



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariano
(Procurad.)

DECRETO N.º 6.858, de 20 de novembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.974, de 16 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.974, de 16 de novembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2369100961.204 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS - CDL

3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES(0838)	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2266100922.008 – CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAS E DE SERVIÇOS – LEI Nº 2.694, DE 21/12/94 E ALTERAÇÕES

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0054).	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de novembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretario Municipal de Administração